

OS DONOS DA VIDA DO LIXO: A DISPUTA POR LIXÕES NO BRASIL.

STEFANNI FONSECA JABERT¹
RODRIGO PORTÃO PUZINE GONÇALVES²
DANIEL RUBENS CENCI³

RESUMO

Com base nos dados levantados a partir de um conjunto de pesquisas realizadas sobre o tema nas áreas do Direito, História e Antropologia, refletidas a partir da bibliografia que dá sustentação ao presente estudo, torna-se possível afirmar que os lixões são novos campos de trabalho que submetem os seus trabalhadores a um regime análogo a escravidão, ou uma neoescravidão, pautados no ideal do capitalismo, com o Estado mínimo, que igualmente se faz inerte ou omissos quando seria necessária sua atuação. O objetivo geral do texto avalia como o capitalismo influencia os trabalhadores dos lixões e como se torna aceitável aos olhos da sociedade a supressão de direitos mais básicos para que possa sobreviver com “restos”. Os objetivos específicos do texto se refletem na sua estrutura em duas seções: a) Avaliar, a partir de estudos já realizados os espíritos do capitalismo e sua influência na formação do processo escravocrata; b) Investigar como os lixões em conexão com a ausência de política estatal, posterga e cria novas formas de escravidão através da política neoliberal fomentando os sucessivos litígios sobre propriedade. O método de pesquisa empregado foi o hipotético-dedutivo, mediante o emprego de técnica de pesquisa bibliográfica e documental.

¹Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ)

²Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ)

³Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ)

PALAVRAS-CHAVE

Direitos Humanos. Analogia à escravidão. Lixões. Necropolítica.

ABSTRACT

Based on the data gathered from a set of research carried out on the subject in the areas of Law, History and Anthropology, reflected from the bibliography that supports the present study, it becomes possible to affirm that the dumps are new fields of work that subject their workers to a regime analogous to slavery, or a neo-slavery, based on the ideal of capitalism, with the minimal State, which is equally inert or silent when its action would be necessary. The general objective of the text evaluates how capitalism influences landfill workers and how the suppression of the most basic rights becomes acceptable in the eyes of society so that it can survive with “leftovers”. The specific objectives of the text are reflected in its structure in two sections: a) Evaluate, based on studies already carried out, the spirits of capitalism and its influence on the formation of the slavery process; b) Investigate how landfills, in connection with the absence of state policy, postpone and create new forms of slavery through neoliberal politics, fomenting successive disputes over property. The research method employed was hypothetical-deductive, through the use of bibliographical and documental research techniques.

KEYWORDS

Human Rights. Analogy to slavery. Dumps. Necropolitics.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente trabalho busca analisar os processos de condições análogas à escravidão dos trabalhadores que vivem dos lixões, face a corriqueira ineficiência de políticas públicas por parte do Estado, bem como a fomentação aos modelos neoliberais de subsistência que incentivam cada vez mais o uso e o descarte, seja material ou humano. A temática encontra pertinência sobretudo na atual conjuntura político e social vivenciada pelo povo brasileiro, que se encontra emergido em uma das piores crises sanitárias e políticas já compreendidas na história da nossa tão recém e frágil democracia, onde se tem cada vez mais a retirada de direitos básicos do cidadão em detrimento de acúmulo de capital, política essa que reflete diretamente nos quadros de miserabilidade em que a população é submersa.

O artigo foi construído tendo como problema de pesquisa a seguinte questão: Em que medida a ótica capitalista influencia no surgimento dos escravos do lixo, se considerarmos que, a partir de uma concepção neoliberal sistemática imposta, se produz cada vez mais bens e vidas descartáveis?

Como hipótese inicial, levando-se em consideração os dados e as análises levantadas a partir de um conjunto de pesquisas realizadas sobre o tema na área do Direito, da História e da Antropologia, refletidas a partir da bibliografia que dá sustentação ao presente estudo, torna-se possível afirmar que os lixões são os novos campos de trabalho que submetem seus trabalhadores a um regime análogo à escravidão, ou a uma neoescravidão, pautados no ideal do capitalismo, com o Estado mínimo, que igualmente se faz inerte ou omissivo quando seria necessária sua atuação.

Como objetivo geral, a pesquisa busca avaliar como o capitalismo vem a influenciar a vida dos trabalhadores dos lixões e como se torna aceitável aos olhos da sociedade a supressão dos direitos mais básicos, como a liberdade e as condições minimamente dignas de subsistência para que se possa sobreviver com “restos”. Já em relação aos objetivos específicos do texto, os mesmos se refletem na estrutura de duas seções, quais sejam: a) avaliar, a partir de estudos já realizados no âmbito do Direito, História e Antropologia os espíritos do capitalismo e sua influência na formação do processo escravocrata; b) investigar como os lixões em conexão com a ausência de política estatal, acaba por postergar e criar novas formas de escravidão a partir de uma política neoliberal que fomenta os

sucessivos litígios sobre propriedade, ainda que para inutilização e degradação do meio ambiente.

O método de pesquisa empregado foi o hipotético-dedutivo, mediante o emprego de técnica de pesquisa bibliográfica e documental.

1. CAPITALISMO E ESCRAVIDÃO CLÁSSICA: UMA RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA

Para que se possa entender a construção de uma sociedade é necessário realizar um retrospecto de seus acontecimentos e da alternatividade de seus grupos de poder que, geralmente, são compostos pelas pessoas que ditaram o escalonamento social e sua forma de se relacionar entre seus pares.

Como revelado por Foucault (2006), toda relação é uma relação de poder. Essas relações são as responsáveis por realizar a configuração da sociedade. Para Pierre Bourdieu (1989), o que dá sentido ao mundo, sobretudo ao social, é o poder simbólico, que seria “um poder de construção da realidade que tende a estabelecer uma ordem *gnosiológica*” pautada em um conformismo lógico, traduzido em uma concepção homogênea de tempo, espaço e causas, que tornaria possível a concordância entre as inteligências, sendo que:

os símbolos são os instrumentos por excelência da integração social: enquanto instrumentos de conhecimento e de comunicação (cf. a análise durkheimiana da festa), eles tornam possível o *consensus* acerca do sentido do mundo social que contribui fundamentalmente para a reprodução da ordem social: a integração “lógica” é a condição da integração “moral”. (BOURDIEU, 1989, p. 10)

A burguesia tem seu nascimento a partir do século XI, através de uma acen-tuação de atividades comerciais que proporcionou um crescimento do comércio monetário, desenvolvendo uma economia de perspectiva capitalista, considerando que as principais atividades econômicas se tornam àquelas comerciais e bancárias, que levaram a um rápido desenvolvimento urbano. A partir deste momento, o alinhamento desta nova camada com os monarcas teve como propósito

o desenvolvimento de suas atividades econômicas e o seu próprio fortalecimento como classe.

Muito embora o começo de tais características surjam no século XI, o contexto econômico europeu acaba por se modificar profundamente quando chega ao fim o período das Cruzadas, no século XIII, tendo como consequência a reabertura do Mar Mediterrâneo e o efetivo Renascimento Urbano e Comercial que à época era tinha seu controle realizado por cidades italianas que acabavam por controlar a ligação da Europa Ocidental com os principais pontos de comércio da parte Oriental.

O absolutismo e o mercantilismo fizeram com que o Estado, aliado à burguesia, passasse a controlar a economia e buscar colônias para adquirir mercadorias por meio de processo exploratório, visando a geração de riquezas para a metrópole. A expansão marítimo-comercial europeia, nos séculos XV e XVI acabou sendo responsável pelo descobrimento de novas rotas de comércio para o Oriente com a conquista e colonização da América.

O capitalismo comercial, dessa forma, acabou sendo inaugurado e fomentado graças as caravelas, do astrolábio e a instrução da bússola, que acabaram por permitir um comércio de larga escala conectando novas partes do globo. Tais novidades auxiliaram na integração das Américas, África, Europa e Ásia. (GRAÇA *et al*, 2015).

Entre os séculos XVI e XVII, os cercamentos ingleses acabaram por realizar uma substituição forçada entre os camponeses por arrendatários capitalistas, que passaram a criar carneiros visando o abastecimento das fábricas de lã das cidades. Na França, após a Revolução que acabou por abolir os últimos direitos dos senhores feudais, a comunidade aldeã acabou perdendo espaço para a propriedade camponesa familiar. Enquanto isso, no Leste Europeu, o fortalecimento dos senhores feudais acabaram por fazer emergir uma nova servidão, passando a utilizar as relações feudais para produzir mercadorias que enviavam para outras regiões da Europa, fazendo com que as terras de domínios dos senhoriais dessem origem às grandes propriedades agrícolas (OLIVEIRA, 1987).

Através da industrialização do espaço mundial, tendo seu início em meados do século XVIII, houve uma profunda alteração na sociedade, começando a tomar forma o que se convencionou nominalmente como mundo moderno.

O capitalismo e o colonialismo nesse momento histórico estavam mais próximos do que nunca, pois das colônias eram retiradas as matérias primas para a confecção dos respectivos produtos, como sedas e especiarias no continente

asiático, enquanto o continente africano ficara responsável com a produção de escravos, sendo o americano responsável por exportar metais preciosos e produtos agrícolas, fazendo com que, segundo Oliveira (1987), os povos colonizados fossem submetidos aos desejos da metrópole, que tinha por finalidade a acumulação primitiva do capital.

No aspecto capitalista Leff (1998) veio a estabelecer que:

El capitalismo global ha penetrado en todos los intersticios de la individualidad, la subjetividad y la cotidianeidad, convirtiendo la pulsión de la ganancia en el valor más alto del hombre, en motivación para la innovación, en razón de ser en el mundo. El mundo se ha quedado sólo con el capitalismo real -más real y transparente que nunca-, llevando a su más clara expresión los principios de la libertad del mercado -del intercambio sin fronteras de mercancías -, a los que finalmente no escapan ni la naturaleza ni la cultura.

Diante de tal pensamento se consegue compreender o motivo da escravidão ter sido por anos a base da economia grega, bem como auxiliar a erguer o Império Romano. Passando aos tempos modernos, essa mesma modalidade escravocrata forneceu a mão de obra necessária para a produção e exploração do açúcar e café, bem como do algodão. Através do olhar histórico, acabou por fazer parte de um cruel tratamento imposto às classes menos favorecidas, das rigorosas leis feudais e das impiedosas legislações aos pobres, contando com a profunda indiferença da classe capitalista em ascensão pois “estavam começando a calcular a prosperidade em termos de libras esterlinas e [...] se acostumando com a ideia de sacrificar a vida humana ao deus do aumento da produção.” (JAMES, 1966)

O período escravagista começou sua derrocada mundial com os estudos de Adam Smith e sua profunda influência perante a classe média industrial, tendo em vista que afirmou que os escravos livres seriam melhor aproveitados, sendo demonstrado pela experiência universal que “o trabalho feito por escravos, embora pareça custar apenas a sua manutenção, é no fim o mais caro de todos. Uma pessoa que não pode adquirir propriedade não pode ter outro interesse senão comer o máximo, e trabalhar o mínimo possível.” (SMITH, 1937).

A superioridade econômica do trabalho livre assalariado sobre o produzido pelas amarras da escravidão se fez evidente até mesmo para os donos de esca-

vos, pois este era obtido com relutância, sendo majoritariamente desajeitado e carecendo de versatilidade (CAIRNES, 1862 *apud* Williams, 1975), fato que não se encontrava no trabalho proveniente da mão de obra livre.

No século XVIII se tornava possível constatar que o trabalho escravo acabava por conviver com diversos regimes de trabalho não-escravistas. Isso quer dizer que a transição para o trabalho livre (ou não-escravo) foi muito lenta, tendo um marco apenas convencional em 1850, ano da proibição do tráfico negreiro. Homens livres ou libertos se avolumaram ao longo dos séculos, obtendo meios de vida cujas formas perderam cada vez mais o semblante intersticial que lhes atribuiu a literatura até meados dos anos 1980. (KOWARICK, 2019).

No Brasil, a transição para o trabalho livre não foi necessariamente ocasionada através da transição do capitalismo ou assalariado (WOOD, 2005). Ao longo da história, os cativos ou seus descendentes se libertaram da escravidão e passaram a compor a população não-diretamente envolvida com a economia escravista, que com o tempo se avolumou em virtude da miscigenação. Em 1850, quando cessou o tráfico negreiro, havia cerca de dois milhões de escravos numa população estimada em oito milhões de pessoas (VIANA, 1920), das quais mais de 90% viviam no campo. A força de trabalho já não era majoritariamente escrava. O censo demográfico de 1872 contou na ocasião com aproximadamente dez milhões de brasileiros, dos quais 1,5 milhão de cativos, devendo ser considerado que em 1850 cerca de 75% dos brasileiros já não eram mais considerados escravos (CASTEL, 2010).

O grupo em questão era extremamente heterogêneo, mestiço, majoritariamente miserável, disperso pelo território nacional e afeito à migração constante em busca de meios de vida (MOURA, 1988), mormente se considerarmos que não participava diretamente do setor dinâmico da economia (que então se deslocava para as lavouras de café de São Paulo), mas era parte da dinâmica social mais geral.

É certo que os meios de sobrevivência e renda disponíveis a este específico grupo acabavam sendo restritos, e com altíssimo grau de precariedade, muitas vezes acabavam gravitando em torno das grandes propriedades de modo que poderiam ser considerados cativos a outros mecanismos de sujeição, como o colonato e a parceria, mas ainda assim seu status era inequívoco, mesmo que definido na negativa: era um grupo composto por não-escravos (FRAGOSO, 1990).

Blackburn (2016) afirma que o termo “segunda escravidão” acabou adotado por historiadores ao abordarem que o regime escravista na América, em especial

em países como Brasil, Cuba e o Sul dos Estados Unidos das Américas, não se enfraqueceu ou terminou no período pós colonial. A industrialização e modernização não representaram o fim da escravidão, pois na realidade acabaram por se intensificar e difundir.

O progresso, em especial advindo das Revoluções Industriais, acabava por exigir dos empregados o conhecimento de técnicas e habilidades superiores ao que se tinha, com incremento dos níveis de empenho e interesses do obreiro (CASTRO, 2011), demonstrando assim que a inovação não foi completamente favorável a quem depende do trabalho para manutenção de sua própria subsistência.

Diante de tal aspecto Smith (1937) observou que a divisão do trabalho e a introdução de novas técnicas acabava por reduzir o trabalhador a um ser estúpido e ignorante ao máximo nível que o ser humano pode vir a se tornar.

A abolição da escravidão no curso da história não representa necessariamente liberdade, pois em algumas situações ser “livre” acabava por significar viver longe da tutela e do teto senhorial, possibilitando o “ir e vir” sem restrições. Todavia, em outros momentos, essa liberdade era a possibilidade de reconstruir laços familiares e mantê-los, sem o risco de algum membro da família viesse a ser comercializado (LARA, 1998).

Todavia, a liberdade assumiu aspectos econômicos se conectando à luta pelo acesso à terra, o que durante a escravidão e posteriormente acabou tornando-se uma luta para que os ex-escravos tivessem condições de adquirir condições de acesso à terra conquistadas durante o cativeiro (LARA, 1988) e sendo ainda mais cruel com a promulgação da Lei de Terras n. 601 de 18 de setembro de 1850 ao qual transformou as terras devolutas em mercadoria comercializável pelo Estado, cuja obtenção de lotes agrícolas passava a ocorrer com exclusividade por meio de compra e venda e não mais por meio de cessão gratuita (MENDES, 2009).

A abolição da escravidão por meio da Lei Auréa acabou por criar um novo problema que até então inexistia, pois milhares de pessoas acabaram livres, contudo, sem lugar para irem, sem renda para manterem a si e suas respectivas famílias, bem como em grande parte sem terras para estabelecerem residência.

Assim, o capitalismo e a escravidão caminham juntos causando problemas sociais, tais como a desigualdade tão presente na sociedade brasileira em especial, pois como bem afirma Florestan Fernandes (1965), o legado do escravismo não foi a mestiçagem, mas sim a consolidação de uma desigualdade social que

faz sentir seus efeitos até os dias de hoje, como se poderá constatar na seção a seguir.

2. AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA, NEOES CRAVIDÃO E MEIO AMBIENTE

*“Sem equidade não há justiça
Vitimismo é o que vão dizer
Pimenta no olho do pobre não arde
A menos que um dia ela pingue em você
Essa polaridade funciona de quê?
Ninguém tá disposto a largar o osso
Enquanto se discute o lado menos podre
O pobre continua no fundo do poço”
(Dai a Cesar o que é de Cesar - Cesar MC)*

Diante da ocorrência da modernidade e da constante ausência de políticas públicas do Estado brasileiro com a finalidade de efetivar o disposto no artigo 6º da Constituição Federal, visando a garantia dos direitos sociais, dentre os mais importantes os de moradia e trabalho dignos, surge por parte dos Direitos Humanos uma cobrança para que o Estado viesse a garantir tanto o que fora previsto no mandamento Constitucional, como o artigo 25, item I da Convenção Internacional dos Direitos Humanos, que estabelece textualmente que:

Toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência fora de seu controle (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1948)

Além disso, outros dispositivos internacionais igualmente têm cobrado dos Estados a defesa mais efetiva ao direito à moradia, tais como o Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais - PIDESC em seu artigo 11.

No âmbito global ainda se tem a Declaração de Vancouver sobre Assentamentos Humanos (1976), a Agenda 21 (1992), Declaração de Istambul sobre a Assentamentos Humanos (1996), a Agenda Habitat (1996) e a Declaração do Milênio e de Desenvolvimento do Milênio (2000) que acabaram por ajudar a elucidar vários aspectos a respeito do direito à moradia adequada e reafirmaram os compromissos dos Estados- membros da ONU para sua realização, todavia, o Estado brasileiro não cumpre tais mandamentos internacionais, negligenciando uma gama de pessoas simplesmente por serem incapazes de produzir diretamente riqueza aos cofres públicos.

Para Gonçalves (2005), através desse cenário de colapso e abandono de uma grande parte da população brasileira, “nas ruas, catadores de lixo constroem suas histórias, lutam contra a precariedade econômica e vagam em busca das sobras da sociedade capitalista”.

Mediante este cenário de completo abandono no que tange às políticas públicas que assegurem dignidade mínima ao cidadão, se torna fato público e notório que estes acabam buscando alternativas para que possam sobreviver, sendo que muito acabam se tornando destinatários do lugar onde se armazena, literalmente, os restos da sociedade: os lixões, mormente se considerarmos que a produção do lixo remete à dinâmica da sociedade e de seus valores, da mesma forma que se fazem necessárias políticas públicas direcionadas para uma melhor tratativa da questão, o que, mesmo em um novo século, não conseguimos notar.

No que tange à tratativa dos lixões, temos que esta é uma temática debatida a nível mundial, tendo em vista que um dos grandes problemas enfrentados pela sociedade atual é em relação à destinação dos resíduos sólidos, muito embora alguns países já tenham conseguido adotar medidas mais eficazes e conectadas a uma perspectiva de conservação socioambiental para lidar com o problema, fomentando a reciclagem, a compostagem e até mesmo a incineração para que se gere energia.

No caso do Brasil, no ano de 2015, Lavor (*et al*, 2017) nos assinala que das milhões de toneladas de lixo produzidas, 30% poderiam ser reaproveitadas, todavia, desse baixo percentual, apenas 3% do lixo era de fato remetido à reciclagem, sendo que esse número ínfimo se justificava pelo fato de que apenas 20% das cidades do país possuíam programas de reciclagem, ainda que tenhamos, desde 1981, a instituição da Política Nacional do Meio Ambiente, através da Lei 6.938, que dava conta de que os lixões eram fontes diretas de poluição e, portanto, deveriam ser fechados e substituídos por aterros sanitários e reciclagem.

Ainda, no que tange às perspectivas legais, fora promulgada a Lei 9.605/1998 que instituiu os crimes ambientais, sendo que os lixões foram tipificados como crimes e, mesmo tendo se passado mais de 20 anos da referida lei, e ainda com a posterior expedição da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010) que concedia um prazo para que até meados de 2014 todos os lixões fossem eliminados, além de não ter sido cumprida a referida meta, tivemos um aumento no número dos lixões ativos que, de cerca de 1.600 lixões em 2014, ultrapassam os 2.000⁴ na atualidade.

Em relação às problemáticas advindas dos lixões, temos a degradação da paisagem natural, a contaminação das águas superficiais e subterrâneas, a contaminação do solo, depreciação da qualidade do solo e, dentre outros, a supressão da vegetação local, considerando ainda o mau cheiro e as doenças que trazem de forma direta ou indireta à sociedade vizinha e aos profissionais que atuam na coleta do lixo.

As áreas onde estão localizados os lixões tornam-se desvalorizadas e a população que reside em suas proximidades, muitas vezes fica marginalizada, embora muitas vezes prefira permanecer no local por diversos motivos. Segundo o estudo de Dueñas et al (2003), quase 46% dessas pessoas não desejam se mudar, por exemplo, por retirarem seu sustento do lixão ou por menos facilidade de moradia em outro local ao mesmo custo, dentre outros fatores. (LAVOR et al, p. 251)

Nessa perspectiva, os lixões atualmente comportam pessoas que utilizam desse ambiente como sua fonte primária de renda, ou que vivem em ambientes próximos e, por serem os únicos locais que conseguem viver, ou melhor, sobreviver, acabam sendo expostos a um local altamente propenso a bactérias, microrganismos e dejetos contaminados e/ou em decomposição que causam sérios danos à saúde.

⁴Disponível em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2021-09/vinte-lixoes-foram-desativados-entre-marco-e-junho-no-brasil#:~:text=Est%C3%A3o%20ativos%2098%20lix%C3%B5es%20na,dep%C3%B3sitos%20de%20res%C3%ADduos%20no%20pa%C3%ADs>. Acesso em 10 de novembro de 2021

O lixão também é considerado um conflito econômico, visto que o lixo gera renda para inúmeros catadores, que poderiam ter melhores condições de trabalho e maior faturamento se houvesse coleta seletiva e destinação adequada do lixo. Consequentemente os produtos coletados e depois reciclados movimentam toda uma cadeia produtiva, que se torna desvalorizada pela inadequação que se encontra.

Além disso, a produtividade atual é muito baixa, quando pensamos no potencial de lucro existente no lixo. Somente cerca de 900 municípios brasileiros têm o serviço de coleta seletiva e apenas 12% do que é coletado é reciclado (Organics News Brasil, 2015), portanto, com uma coleta seletiva e a destinação de resíduos de forma mais eficaz, este número poderia ser aumentado gerando mais renda à população que se dedica a esta atividade. Além disso, segundo Araujo (2016), apud Mavropoulos & Newman (2015), em estudos realizados pela International Solid Waste Association – ISWA, o Brasil gasta cerca de R\$ 1,5bi por ano com problemas relacionados aos lixões, dentre eles com programas de saúde e controle de doenças. (LAVOR *et al*, 2017, p. 251-252)

As desigualdades de renda se tornam mais evidentes à medida que cresce o lado urbano, com a diminuição e restrição do trabalho ao pobre que, diante de tal fato, se vê suprimido pelos centros urbanos que concentrarem riqueza e empregos na medida proporcional à que geram pobreza (COELHO, 1978).

A temática do consumo, de igual forma, passa a ganhar espaço nas discussões acadêmicas contemporâneas, principalmente se considerarmos o crescimento de um estilo de vida baseado no consumo exacerbado com conseqüente aumento de descarte de resíduos, que sendo realizada de maneira incorreta, além de provocar os impactos ambientais já mencionados, expõe ao risco os próprios trabalhadores do lixo local, que manuseiam os resíduos sem a utilização de qualquer equipamento de segurança, entrando em contato direto com as toxinas geradas pelo acúmulo do lixo que, como fim último, além de fomentar a miséria e o abismo social entre quem produz e descarta o lixo e entre quem utiliza de sua

coleta e reciclagem como forma de subsistência, reflete no aumento de gastos da saúde pública para lidar com os reflexos desse “estilo de vida” nocivo.

Segundo Siqueira (2009), quanto à saúde pública, os resíduos sólidos possuem um importante papel na estrutura epidemiológica de uma comunidade, tanto como componente indireto, pela transmissão de doenças provocadas pela ação dos vetores (baratas, moscas, mosquitos), que se encontram no habitat do lixo, quanto como componente direto, na contaminação de ar, águas superficiais e subterrâneas e, conseqüentemente, o solo.

Segundo Carvalho e Schutz (2014), os principais riscos e danos à saúde humana são as doenças transmissíveis como a dengue e leptospirose, além das diarreias decorrentes da transmissão através da água contaminada; e as doenças não-transmissíveis como o câncer e as doenças respiratórias decorrentes da poluição química.

(...)

Outras vítimas deste conflito, são os próprios catadores de lixo do local, que manuseiam os resíduos sem utilizar qualquer material ou equipamento de segurança (luva, máscara, etc), estando assim, em contato direto com a fumaça, produtos tóxicos, que não foram devidamente descartados e com o chorume. (LAVOR *et al*, 2017, p. 252-253)

Ribeiro e Cantóia (2020) refletem sobre essas problemáticas socioambientais a partir de uma leitura de Zygmunt Bauman que passa a evidenciar a liquidez nas relações sociais e no quão fluidas são as relações de consumo que, a partir de um processo evolutivo nos meios de produção das últimas décadas, percebe que de uma produção para sobrevivência, agora passamos a necessitar do que é criado pelo mercado como aquisições de bens de luxo.

Nesse processo de evolução dos modos de produção, Bauman (2008) discorre sobre a fase sólida e a fase líquida, onde a fase líquida está relacionada ao desejo de consumo, que sustenta a economia, e a insatisfação é fundamental para que a demanda

econômica continue sendo movimentada, resultando assim no encerrando da fase sólida na qual os valores e a necessidade de consumo estavam relacionados ao sustento e a durabilidade dos produtos.

Assim sendo, compreendeu-se os conceitos distintamente, na qual a prática do consumo é inerente aos seres humanos, fazendo parte do dia a dia, por outro lado, o consumismo está associado a uma organização social determinada pelo grupo que detém os modos de produção, e que desenvolve artifícios propagandas, outdoors, comerciais, entre tantos outros, onde a felicidade está sempre associada ao consumo.

Nessa direção, a sociedade de consumo está organizada em um ciclo de compra, descarte e substituição, onde os sujeitos são instigados a todo tempo a comprar produtos novos, um processo sem fim e que relaciona sempre a “felicidade” às satisfações momentâneas de cada compra, e, as relações se estabelecem, por meio das práticas cotidianas de consumo. (RIBEIRO; CANTÓ-IA, 2020, p. 102)

Nesse sentido, e considerando que para o autor a sociedade de consumo pauta sua felicidade e satisfação a partir da aquisição de produtos e pelo consumo desenfreado para que são estimulados e seduzidos, com o descarte após pouco tempo de aquisição, temos como marca registrada do sistema capitalista que impulsiona a oferta aqueles que compram e descartam com facilidade e aqueles que sequer conseguem consumir o básico para sua sobrevivência.

Dias (2002b) diz que desde os tempos antigos, a população mais pobre vem sobrevivendo da recuperação (ou melhor dizendo, do reaproveitamento) das sobras da sociedade, contudo, além de carregarem o peso de uma sociedade desigual, recorrentemente, são estigmatizados e marginalizados, sobretudo numa sociedade onde se prega a lógica meritocrática, onde o “querer é poder” e que, em tese, todos poderiam alcançar melhores condições de subsistência se houvesse maior esforço e empenho.

Como forma de sobrevivência, muitas pessoas em situação de rua passam a procurar no lixo (do qual, na realidade, boa parte é material reciclável, ainda que no Brasil a sociedade não pratique a divisão e descarte corretos a fim de que não

haja contaminação) uma fonte alternativa para suprir suas necessidades, configurando-se como catadores e catadoras informais de materiais, fazendo com que o segmento social dos(as) catadores(as) faça parte do cenário urbano brasileiro há muitos anos (SOUSA, 2018). Segundo o Ipea (2013), os primeiros registros dessa forma de atuação datam do século XIX, o que indicaria que esse fenômeno acompanhou o processo de urbanização do país.

Ainda, é necessário frisar que nem só de pessoas em situação de rua são formados os perfis de catadores de lixo, mas sim toda uma parcela da população de baixa renda que passa a perceber a coleta e posterior reciclagem como uma alternativa para gerar recurso financeiro.

Segundo Martins (2004), o trabalho do catador de material reciclável tem uma origem complexa, como a sociedade dividida em classes, a exclusão social, a precarização das relações de trabalho, o aumento do consumo, a diversidade de embalagens e produtos descartáveis, o desemprego, a preocupação com a conservação e preservação ambiental e o surgimento da indústria da reciclagem. Outros autores complementam a importância da atividade da nova categoria, descrevendo os benefícios da atividade para toda sociedade. (FREITAS; FERREIRA, 2015, p. 03)

Segundo Bastos e Araújo (2015), os(as) catadores(as) de materiais recicláveis vivem em uma condição de pobreza singular pois, além de possuírem pouco ou quase nenhum recurso para sobreviverem, uma característica universal das populações mais pobres, vivem sob o estigma da sujeira, por estarem em um constante contato com o lixo.

As pessoas que vivem da reciclagem do lixo, tópico este ainda ignorado quase que por completo pela saúde brasileira, acabam tendo uma baixa autoestima pois, conforme elenca Lima *et al*(2009), não se encontram nessa posição por escolha própria e sim por faltar-lhes outras opções e, a partir da discriminação e exclusão por parte dos outros grupos sociais, inaugura-se no rol das discriminações brasileiras a existência do chamado racismo ambiental, que conforme Chavis (1993), é caracterizado como sendo

a discriminação racial nas políticas ambientais. É discriminação racial no cumprimento dos regulamentos e leis. É discriminação racial no escolher deliberadamente comunidades de cor para depositar rejeitos tóxicos e instalar indústrias poluidoras. É discriminação racial no sancionar oficialmente a presença de venenos e poluentes que ameaçam as vidas nas comunidades de cor. E discriminação racial é excluir as pessoas de cor, historicamente, dos principais grupos ambientalistas, dos comitês de decisão, das comissões e das instâncias regulamentadoras (s.d).

Devemos alertar que, muito embora haja de fato algum ganho financeiro na referida atividade, não se pode ser convencido pela lógica neoliberal nefasta de que tal atividade é uma opção econômica e de trabalho, mas sim é majoritariamente explorada justamente pela falta de opção e oportunidade dadas aos trabalhadores, que não possuem oportunidades de qualificação pessoal.

As características do catador, vistas pelo ângulo do mundo do trabalho, aponta que a principal motivação que levou essas pessoas a trabalharem no lixão, foi em primeiro lugar o desemprego, seguido pela necessidade de complementar a renda familiar. O baixo nível escolar também aparece como motivo importante, e nesse caso, é interessante observar, que essas pessoas possuem uma visão clara que a escolaridade influencia suas condições de empregabilidade.

Ao observar as ocupações anteriores dos catadores, segundo os dados obtidos na pesquisa é possível constatar que, 45,7% já se ocuparam em outras atividades que não a de catador, inclusive, com carteira assinada, 31,2% teve outras experiências profissionais, mas sem carteira de trabalho; 10,3% trabalharam por conta própria, autônomos ou faziam algum tipo de “bico” (trabalho temporário ou tarefa executada com algum tipo de pagamento); 4,2% trabalharam em serviço doméstico; e 8,7% foram trabalhadores rurais temporários. Destaca-se que, quase a metade deles já exerceu alguma atividade econômica com carteira assinada e hoje se encontram trabalhando no lixão.

(...)

Nesse contexto, mais da metade dos catadores ganham até um salário mínimo/mês, quando a catação é sua única ocupação. Com faixa de rendimento entre um e dois salários mínimos, o percentual dos catadores é menor se este se ocupa também fora do lixão. Nessa comparação, 28,3% dos catadores com dupla jornada ganham entre um e dois salários, ante 33,8% dos que trabalham apenas no lixão. O que ocorre é que um percentual maior de catadores quando exercem atividades laborais fora do lixão o fazem sem remuneração. É fato ainda que o percentual de catadores que ganham acima de dois salários é maior quando estes trabalham em outra atividade do que os que trabalham apenas dentro do lixão. (FREITAS; FERREIRA, 2015, p. 08/09)

O conhecimento de tal estruturação se faz de suma importância, tendo em vista que no Brasil são nos bairros pobres das periferias urbanas (visivelmente de maioria negra) e nos territórios indígenas, quilombolas e das outras comunidades tradicionais é que se instalam as indústrias químicas, o agronegócio dos agrotóxicos, do trabalho escravo e dos desertos verdes; as mineradoras e as siderúrgicas; as hidro e termelétricas; dentre outras atividades produtivas cujos impactos ambientais sobre a vida, o trabalho, a cultura e a saúde estão marcados no Mapa de Conflitos. E são majoritariamente esses contingentes os expropriados, contaminados, despejados, remanejados, enfrentando direta e imediatamente as perdas e danos colaterais do desenvolvimento econômico (PACHECO; FAUSTINO, 2013).

De igual importância se faz o entendimento a respeito do significado da palavra lixão, que de acordo com Waldman (2013) trata de um depósito de resíduos ou rejeitos *in natura*, que são provenientes da construção civil, hospitalar, doméstica, industrial e entre outros, tratando-se de áreas sem manejo ou preparação adequada que provocam degradação, poluindo as águas superficiais e subterrâneas, o ar, o solo e proliferando a geração de vetores ameaçando o que está em seu entorno.

Bauman (2008), ao refletir sobre consumo, inicialmente aponta as necessidades humanas biológicas que não podem ser evitadas envolvendo o consumo e o descarte, discorrendo ainda sobre a fase sólida e a fase líquida, onde a fase líquida está relacionada ao desejo de consumo, que sustenta a economia, sendo

a insatisfação fundamental para que a demanda econômica continue sendo movimentada, resultando assim no encerrando da fase sólida, na qual os valores e a necessidade de consumo estavam relacionados ao sustento e a durabilidade dos produtos.

Dessa forma, a sociedade de consumo se encontra organizada em um ciclo de compra, descarte e substituição, onde os sujeitos são instigados a todo tempo a comprar produtos novos, num processo sem fim e que relaciona sempre a “felicidade” às satisfações momentâneas de cada compra, e, as relações se estabelecem, por meio das práticas cotidianas de consumo.

Tanto extração de matéria prima como geração de lixo trazem implícita a lógica do aumento infinito da produção mercantil e o ethos consumista associado a ela. Traço marcante da sociabilidade construída dentro do sistema capitalista, ambos (lógica e ethos), ao promover crescimento econômico, são não só exaltados por empresas, governos e corporações, mas vistos paradoxalmente como vitais para a geração de recursos destinados a “proteger a natureza” e remediar impactos ambientais. Não à toa, portanto, uma solução para áreas degradadas por minas (como antigas pedreiras) tem sido sua conversão em aterro, juntando-se num mesmo local as duas pontas mais à jusante e montante do processo de produção, circulação, consumo e descarte/reuso. (GERHARDT; ARAÚJO, 2019, p. 336)

Mas se de um lado temos os produtores do descarte em toneladas, de outro encontramos aqueles que têm uma diferente concepção do que é lixo, considerando sua utilidade e disposição final. A partir de uma entrevista com mulheres periféricas e de classes econômicas subalternas, podemos perceber que:

O lixo foi definido pelas entrevistadas em função de sua utilidade, da sua disposição final e da relação do mesmo com a saúde (se causa doenças ou não). A definição mais usada pelas mulheres foi de que “lixo é tudo aquilo que não serve para ser utilizado”. Alguns produtos classificados como lixo eram também considerados aproveitáveis ou recicláveis pelas entrevistadas. Notou-se uma distinção de conceitos entre o que é considera-

do “velho” e o que é lixo, ou “o que não presta”. Assim, aquilo que é velho, mas que pode ser útil, não é classificado como lixo, como por exemplo mobiliário. Segundo as mulheres, o lixo é o que não serve para ser utilizado e, portanto, aquilo que não pode constituir-se num produto de uso, venda ou troca. Elas demonstram uma escala de valorização dos produtos, considerando que aquilo que é lixo para algumas pessoas pode ser considerado de grande utilidade para outras.

(...)

Vários produtos foram considerados lixo: restos de alimentos, cascas de frutas e verduras, papel usado, sujeira da varrição da casa, roupas velhas, papel higiênico usado, papelão, fezes humanas e de animais, mato, podas de árvores, latas e vidros usados, pilhas de rádio descarregadas, pneus de borracha estragados, plásticos usados, eletrodomésticos velhos, panelas de alumínio velhas, ferro velho, restos de construções. Dentre estes, os únicos considerados, por todas as entrevistadas, como não reaproveitáveis ou recicláveis foram: sujeira de varrição, mato, fezes humanas e de animais, papel higiênico usado e pilhas de rádio descarregadas. (REGO *et al*, 2002, p. 1585-1586)

Já com relação ao aspecto ambiental, Duarte (2018) através de seus estudos notou que os lixões que ainda permanecem ativos, continuam causando danos à população a qual está exposta, gerando impactos de cunho socioambientais devido a liberação de elementos químicos, agentes patogênicos gravemente danosos a saúde humana e ao meio ambiente, principalmente a contaminação do lençol freático, resultando em grandes preocupações no que tange aos estudos de preservação socioambientais pois, se tratando de um lixão desativado, o mesmo ainda permanece como um agente poluidor por cerca de 15 anos (JUNIOR *et al*, 2019).

Os autores Beto e Santos, no XIX Congresso Brasileiro de Águas Subterrâneas, explicam que uma vez que estas são contaminadas, principalmente por toxinas, dentre aquelas que são encontradas nos lixões, acabam não conseguindo se remediar ou recuperar, pois uma vez que de fato exista a contaminação, liberando seus produtos para a zona saturada, o fluxo das águas subterrâneas faz com que sejam transportadas e, ao longo de seu deslocamento, gera uma pluma

de contaminação, ressaltando ainda que, diante da Política Nacional de Resíduos Sólidos, ainda que todos os lixões sejam desativados conforme a determinação, são passíveis de prosseguir com a contaminação, sendo necessário contínuo monitoramento dessas áreas.

Considerando, portanto, tanto à degradação humana de quem o utiliza como meio de trabalho e subsistência, quanto das condições fétidas e contaminantes que são geradas, parece-nos fácil afirmar que os lixões não podem se avizinhar às áreas centrais ou nobres das cidades, sendo que essas condições insalubres e que violam os direitos humanos e o mínimo de dignidade para o ser, só podem ser encaminhadas a quem suporta historicamente tais conjecturas: aos pobres.

Outra variável importante é a pobreza. Lixões se encaminham para a pobreza e a pobreza se encaminha para os lixões. O poder público municipal decide, portanto, pelo bem de que possui bens, em detrimento da classe pobre, pois os lixões compõem-se, paisagisticamente, em aparência, muito mais com as portas das periferias. Isto se dá porque a municipalidade se cega às relações que os justificam, não percebendo, então, a essência que permeia sua decisão. Corrêa (2003:66) nos ajuda a concluir quando diz que “o Estado age espacialmente de modo desigual”. Harvey (1980:99) observa solução na proporcionalidade entre os mecanismos institucional, organizacional, político e econômico a as perspectivas dos territórios menos favorecidos. Todavia, não há interesse da gestão em suprir carências de forma tão efetiva.

Sendo os lixões uma paisagem essencialmente caracterizada, de forma negativa, nos aspectos sanitário, de bem-estar e estético, social e econômico, parece-nos inevitável que estejam em localizações de menor composição orgânica do espaço, portanto nas áreas periféricas e desconectadas (ou desconcentradas) dos investimentos de capital. Pesadas as variáveis, difícil não deduzir que os lixões estarão estabelecidos nas periferias.

A bem da verdade, muitos deles, ao iniciar operação, distavam mais das habitações mais próximas, pois primavam por um cercado verde natural que escondesse a sujeira e facilitasse a prática da queima. Mas o inchaço populacional das periferias não-as-

sistidas os aproximou demais (população e lixo). Como já visto, a pobreza migra para o lixão e ali estabelece sustentação, inclusive habitacional, em uma dinâmica espacial que acaba por suprimir a eventual (anterior) existência de um cercado natural. (CUNHA, 2006, p. 50)

Assim, latente a pertinência temática e a urgente necessidade de se voltar à problemática dos lixões, tendo em vista que as classes ricas e dominantes só são capazes de evidenciar esta questão socioambiental por uma perspectiva reducionista, quando por exemplo se tem lapsos na coleta, pois não lhe interessa de que forma é depositado e tratado o lixo urbano que produzem, desde que o mau odor não lhe arda as narinas e as montanhas da morte não invada seus horizontes.

Dessa maneira e, considerando os aspectos econômicos e sanitários que envolvem e refletem naqueles que fazem do lixo seu caminho de subsistência, podemos dizer que estes se encontram numa situação análoga à escravidão, ante a execução do serviço que ninguém quer fazer, com a contraprestação financeira que beira ao nada, sem que se importe a sociedade com seu resguardo físico mas, do contrário, excluindo e estigmatizando aqueles que usam o lixo para viver.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a retrospectiva histórica que deu azo às características da sociedade brasileira nos dias de hoje, relacionando ainda com as questões ambientais, especificamente na tratativa dos lixões, podemos concluir que estes são concebidos como objetos de exploração da pobreza que se (re)produzem historicamente, onde os que detém as riquezas praticam o consumo e descarte de produtos de forma desenfreada e, como consequência, exploram a camada mais pobre da sociedade que, sem ter como manter sua própria subsistência, recorre em condições de extrema miserabilidade ao garimpo nos lixões, que é a nova senzala do mundo moderno, mas se localiza fora das vistas da casa grande.

Ainda, em como todas as relações que têm entre si um abismo social e econômico, podemos considerar que a grande marca dos lixões é justamente o descarte daquilo “que não presta”, seja em forma de produtos ou em forma humana, tendo em vista que quem vive aos arredores e que se utiliza desse espaço para sua subsistência é massacrado, estigmatizado e impossibilitado do convívio social

com os demais, sofrendo com o preconceito de quem faz a limpeza dos excrementos da humanidade.

Noutro giro, temos que o Estado, além de ser omissivo, fomenta a conjuntura desigual a partir do momento em que deixa de executar e fiscalizar as leis por ele mesmo impostas, no sentido de desativar os lixões e fornecer meios de capacitação, trabalho e moradia dignos à população mais carente, além de ter uma conduta criminosa com a humanidade como um todo ao degradar o meio ambiente que restará contaminado por anos a fio indo na contramão da política mundial de preservação ambiental.

RECEBIDO em 30/03/2023
APROVADO em 14/05/2023

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BASTOS, Hugo Manuel; ARAÚJO, Geraldino Carneiro de. Cidadania, empreendedorismo social e economia solidária no contexto dos catadores cooperados de materiais recicláveis. *Revista Capital Científico Eletrônica*, v. 13, n. 4, p. 62-79, 2015. Disponível em: <https://revistas.unicentro.br/index.php/capitalcientifico/article/view/3194>. Acesso em: 03.nov.2021.

BAUMAN, Zygmunt. *Vida para consumo: a transformação das pessoas em mercadoria*. Tradução Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.

BETIO, Monielen Morana; SANTOS, Maurício Moreira dos. Contaminação das águas subterrâneas por lixões desativados: avaliação da antiga área de disposição final de resíduos sólidos de Rolândia – PR. *XIX CONGRESSO BRASILEIRO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS*.

BLACKBURN, Robert. Por que segunda escravidão?. Tradução: Angélica Freitas. In: *Escravidão e capitalismo histórico no século XIX*. Rafael Marquese e Ricardo Salles (Org.). Editora Civilização Brasileira. 1ª Edição. 2016. Disponível em: <https://statics-submarino.b2w.io/sherlock/books/firstChapter/128005716.pdf>. Acesso em: 02. nov.2021.

BRASIL. *CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988*. BRASÍLIA: Presidência da República. 2021. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 03.nov.2021.

CASTEL, Robert. *Metamorfoses da questão social: Uma crônica do salário*. Editora Vozes. 12ª edição.2010.

CASTRO, Antonio Barros de. Em torno à questão das técnicas no escravismo. *Revista Estudos Sociedade e Agricultura*. Rio de Janeiro. vol.19. n.2. 2011, p. 231-256. Disponível em: https://agora.ie.ufrj.br/pdf/1_ARTIGOS_ACADEMICOS/Artigo_2_%20Em%20torno%20%20C3%A0%20quest%20%20das%20t%20C3%A9cnicas%20no%20escravismo.pdf. Acesso em: 02.nov.2021

CHAVIS, B. Forward. In: BULLARD, R. (Ed.). *Confronting Environmental Racism: voices from the grassroots*. Cambridge: South End Press, 1993

COELHO, Edmundo Campos. A criminalização da marginalidade e a marginalização da criminalidade. *Revista de Administração Pública*, v. 12, n. 2, p. 139, 1978.

CUNHA, Bruno Batista da. A interpretação geográfica da localização dos lixões municipais. *Revista Eletrônica do Curso de Geografia do Campus Jataí – UFG*. n. 7, jul-dez/2006.

DIAS, Sonia Maria. Lixo e cidadania: os impactos da política de resíduos sólidos em Belo Horizonte no mundo do trabalho do catador da Asmare. *Anais. do XIII Encontro da Associação Brasileira de Estudos Populacionais*. Ouro Preto, 2002b. Disponível em: <http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/view/1172/1136>. Acesso em: 03.nov.2021.

DUARTE, Maria Betânia da Costa Pereira. *Os Impactos Socioambientais Decorrentes de Lixões: estudo de caso do sítio Gulandim-Limoeiro de Anadias*. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2018. Disponível em: http://www.repositorio.ufal.br/bitstream/riufal/3210/1/Os%20impactos%20socioambientais%20decorrentes%20de%20lix%C3%B5es_%20estudo%20de%20caso%20do%20S%C3%ADtio%20Gulandim%20-%20Limoeiro%20de%20Anadia%20-%20Alagoas.pdf. Acesso em: 03.nov.2021.

FAUSTINO, Cristiane; PACHECO, Tania. A iniludível e desumana prevalência do racismo ambiental nos conflitos do Mapa. In: *Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil*. Porto, Marcelo Firpo; Pacheco, Tania; Leroy, Jean Pierre (Org.). Editora Fiocruz. Rio de Janeiro. 2013, p.87-88.

FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes*. Vol. 1. São Paulo: Dominus; Edusp, 1965.

FRAGOSO, João Luís. O Império Escravista e a República dos Plantadores. Economia brasileira no século XIX: mais do que uma plantation escravista exportadora. In: LINHARES, Maria Yedda (org.). *História Geral do Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, 1990.

FOUCAULT, Michel. *A ética do cuidado de si como prática da liberdade*. In: MOTTA, Manoel Barros da. Foucault: ética, sexualidade, política. Rio de Janeiro: Forense, 2006, p. 264-287.

FREITAS, Danilo Gomes de; FERREIRA, Frederico Poley Martins. Perfil dos Catadores de Materiais Recicláveis nos Lixões de Minas Gerais. *Caderno de Geografia*, v. 25, n. 44, 2015.

GERHARDT, Cleyton; ARAÚJO, Lair Medeiros. Na zona de sacrifício, a riqueza e o lixo: aterros, lixões, minas e suas alternativas infernais. *Revista Antropológica*, n. 47, Niterói, p. 334-369, 2. sem. 2019.

GONÇALVES, Rúbia Cristina Martins. *A Voz dos Catadores de Lixo em Sua Luta Pela Sobrevivência*. Fortaleza, 2005. Universidade Estadual do Ceará Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Sociedade).

GRAÇA, Rogério Freire; SILVA, José Adailton Barroso da; RODRIGUES, Auro de Jesus; VIEIRA, José Daniel. Uma breve história sobre o surgimento e o desenvolvimento do capitalismo. *Ciências Humanas e Sociais Unit*. Aracaju. v. 2, n.3. 2015, p.128. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/cadernohumanas/article/view/1950/1210>. Acesso em: 02.out.2021.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. *Situação Social das catadoras e dos catadores de material reciclável e reutilizável*. Brasília, 2013. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=20986&Itemid=9. Acesso em: 03.nov.2021.

JAMES, Margaret. *Social Problems and Policy During the Puritan Revolution*. Barnes & Noble. 1966.

JUNIOR, Milton Domingues da Silva; MORAES, Saulo Roni; VALADÃO, Izabella Christynne.; PEREIRA, Wagner de Souza; MIRANDA, Viviane Bernardes dos Santos. Análise microbiológica de águas de reservatórios da comunidade do Lixão de Gramacho/Rio de Janeiro. *Revista Ibero Americana de Ciências Ambientais*, v.10, n.2, p.234-242, 2019. Disponível em: <http://www.sustenere.co/index.php/rica/article/view/CBPC2179-6858.2019.002.0020/1643>. Acesso em: 03.nov.2021.

KOWARICK, Lúcio. *Trabalho e Vadiagem*. Editora 34. 1ª edição. 2019.

LARA, Silvia Hunold. *Projeto História*. São Paulo. 1988, p.4. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/11185/8196>. Acesso em: 03.nov.2021.

LAVOR, Anna Ariane Araújo de; SILVA, Antônio Carlos Alves da; RIBEIRO, Mariana Emídio Oliveira; TURATTI, Luciana. Conflitos Causados pelos Lixões: Uma análise comparativa da situação do Brasil com o Município de Iguatu-CE. *Revista Multidisciplinar e de Psicologia*, 2017, vol.11, n.37, p. 246-258. ISSN: 1981-1179.

LEFF, Enrique. *Saber Ambiental, Sustentabilidade, Racionalidad, Complejidad, Poder*. Siglo Veintiuno Editores. Madrid. Primeira Edição, 1998.

LIMA, Daniela Maria de Santana de; LIMA, Flávia Rodrigues Bezerra de; REGINO, Fabiane Alves; SILVA, Rita Cristina de Oliveira da. “Quem trabalha no lixo tem o cheiro eterno, não há banho que tire a catimba”: a realidade das pessoas que vivem do lixo na busca por inclusão social e qualidade de vida. *IX Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco*. 2009. Disponível em: <http://www.eventosufrpe.com.br/jepex2009/cd/resumos/R0363-2.pdf>. Acesso em: 03.nov.2021.

MENDES, José Sacchetta Ramos. Desígnios da Lei de Terras: imigração, escravismo e propriedade fundiária no Brasil império. *Caderno CRH*. Salvador. v.22. n.55. 2009, p.178. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccrh/a/fvpY6tWSVqx5FchNL4Dcxft/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 03.nov.2021.

MOURA, Denise Aparecida Soares de. *Saindo das Sombras*. Editora Unicamp. 1988.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. *Modo capitalista de produção e agricultura*. São Paulo: Ática.1987, p. 31-32.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 15.nov.2021.

REGO, Rita de Cássia Franco; BARRETO, Maurício L.; KILLINGER, Cristina Larrea. O que é lixo afinal? Como pensam as mulheres residentes na periferia de um grande centro urbano. *Caderno de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, 18(6): 1583-1592, nov-dez, 2002.

RIBEIRO, Nielly Layane Dias; CANTÓIA, Sílvia Fernanda. O lixão de Cuiabá e a geração de impactos socioambientais. *Revista Geosaberes*, Fortaleza, v. 11, p. 100-115, 2020.

SMITH, Adam. *The Wealth of Nations*. The Modern Library. 1937.

SOUSA, Romário Rocha. *Memórias do Lixo: luta e resistência nas trajetórias de catadores e catadoras de materiais recicláveis da ASMARE*. Dissertação (Mestrado em Administração). Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte. 2018. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/BUOS-B3GLKV/1/disserta__o_rom_rio_rocha_sousa.pdf. Acesso em: 03.nov.2021.

VIANA, Francisco José Oliveira. *Resumo Histórico dos Inquéritos Censitários Realizados no Brasil*. Conselho Nacional de Estatística. Rio de Janeiro, 1920.

WALDMAN, Maurício. Lixo domiciliar brasileiro: Modelos de gestão e impactos Ambientais: *Boletim Goiano de Geografia*. Goiânia: UFG, 2013. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/bgg/article/view/25553>. Acesso em: 03.nov.2021.

WILLIAMS, Eric. *Capitalismo e Escravidão*. Tradução e Notas: Carlos Nayfeld. Companhia Editora Americana. 1975, p.39.

WOOD. Anthony John R. Russel. *Escravos e libertos no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 1ª edição, 2005.